

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: Ivkujpki SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/12/2012 Indicação nº 1275/2012 Protocolo nº 5527/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE VILA RICA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia a Senhora Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a necessidade da implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Vila Rica.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Vila Rica localiza-se ao nordeste do Mato Grosso e foi fundada em [1978](#) pelo Sr. Rubens Rezende Peres, que veio para a região com a Colonizadora Vila Rica. Sua população é estimada em 22.418 habitantes.

A presente indicação tem como escopo a implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Vila Rica, com a finalidade de proporcionar às famílias de baixa renda, a oportunidade de edificar ou melhorar sua habitação, diminuindo com isso o déficit habitacional existente.

"É função social do Estado garantir moradia digna aos cidadãos", um direito fundamental expresso no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. O Poder Público tem a obrigação de promover as condições necessárias e estabelecer políticas públicas para fazer efetivar esse direito, que não pode continuar sendo violado.

Tendo em vista as difíceis condições da população de Vila Rica, solicitamos a viabilidade de implantação do Programa Minha Casa, Minha Vida, para atender famílias em condições de vulnerabilidade social.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Dezembro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual